

# Estudo Técnico Preliminar 18/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64060007840/2022-95

## 2. Objeto:

Aquisição de material de elétrico e eletrônico para atender as necessidades administrativas e operacionais das organizações militares do Exército no âmbito das guarnições de Belo Horizonte - MG e Sete Lagoas - MG.

## 3. Introdução:

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

## 4. Descrição da necessidade

Considerando a necessidade de adquirir material elétrico e eletrônico para as organizações militares do Exército Brasileiro, situadas em Belo Horizonte-MG e Sete Lagoas-MG, o Ordenador de Despesas do Comando da 4ª Região Militar expediu a Ordem de Serviço Nr 01/2021 - DMPADM/B ADM/CMDO 4ªRM, DE 10 MAR 2021, determinando que o 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha atue como Órgão Gerenciador do processo licitatório, tendo o Comando da 4ª Região Militar; o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/Colégio Militar de Belo Horizonte; a 4ª Companhia de Comunicações; o 4º Grupo de Artilharia Antiaérea como Órgãos Participantes.

Suprir a Administração do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes com material elétrico e eletrônico de extrema importância para permitir que os mesmos possam cumprir seus papéis constitucionais, que são a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social.

### 4.1) Justificativa da necessidade - 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha

O 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha (12º BILMth), em particular, é uma das principais Unidades do Exército Brasileiro especializada no combate em ambiente operacional de montanha. O Batalhão realiza durante o ano diversos estágios visando formar escaladores militares no âmbito do Exército, da Aeronáutica e dos Órgãos de Segurança Pública. Além disso, tem a atribuição de incorporar anualmente cerca de 150 jovens, que passaram pelo processo de alistamento e seleção complementar, com o intuito de formar reservistas de 1ª categoria do Exército Brasileiro.

Desse modo, o 12º BIMth é constituído por grupamentos responsáveis por instruções e operações, além de diversas seções e, dentro da maioria delas, existem ainda subseções, das quais destacam-se: Seção de Pessoal; Inteligência; Operações; Materiais; Fiscalização de Produtos Controlados; Fiscalização Administrativa;

Aquisições; Licitações e Contratos; Tesouraria; Almoxarifado; Secretaria; Aproveitamento; gabinetes de Comandantes de Companhia e do Comando do Batalhão. Logo, para um efetivo cumprimento das missões desta Organização Militar faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, possibilitando o seu uso na manutenção das instalações e o desenvolvimento das atividades diárias da Unidade.

#### 4.2) Justificativa da necessidade - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/ Colégio Militar de Belo Horizonte

O Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte possui o objetivo de formar Aspirantes a Oficiais da Reserva não remunerada do Exército Brasileiro. Já o Colégio Militar de Belo Horizonte ministra aulas para a educação básica, atendendo alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio. Justifica-se a compra para atender as necessidades de aquisição de materiais elétricos e eletrônicos de modo a garantir a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de instrução. Assim, a Seção de Serviços Gerais do CPOR/CMBH constantemente realiza diversos serviços no intuito de manter as instalações adequadas, um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar aos militares e alunos do CPOR/CMBH. Para tanto, faz-se necessário que essa Seção possua todos os materiais necessários ao cumprimento de suas missões.

#### 4.3) Justificativa da necessidade - Comando da 4ª Região Militar

Visa atender as necessidades do Comando da 4ª Região Militar em material elétrico e eletrônico. Esta adesão permitirá, além de redução de custos, uma projeção de contratação para o período de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar o exercício financeiro corrente, sem comprometimento orçamentário em sua totalidade.

O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em detrimento do atendimento de suas diversificadas e demandas.

Além de melhorar a qualidade técnica dos procedimentos licitatórios, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e aperfeiçoa o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando economia processual.

Esta é a real inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando, sempre que conveniente, a aquisição de materiais/contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, trabalhando de forma integrada suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação.

A participação em Registro de Preços visa à desburocratização e o uso do poder de compra, possibilitando a obtenção de menores preços nas contratações do Comando da 4ª Região Militar e da Administração Pública.

#### 4.4) Justificativa da necessidade - 4º Grupo de Artilharia Antiaérea

Visando atender as necessidades do 4º Grupo de Artilharia Antiaérea, a eventual aquisição de material elétrico e eletrônico tem por finalidade suprir as demandas da Unidade quanto ao bom desempenho e funcionamento de sua vida vegetativa e administrativa

#### 4.5) Justificativa da necessidade - 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha

Visa atender as demandas administrativas e operacionais da 4ª Cia Com L Mth, sendo fundamental e importante para que o apoio logístico e administrativo seja efetivo e continuado. Esta adesão permitirá, além de redução de custos, uma projeção de contratação para o período de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar o exercício financeiro corrente, sem comprometimento orçamentário em sua totalidade.

O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em detrimento do atendimento de suas diversificadas e demandas.

Além de melhorar a qualidade técnica dos procedimentos licitatórios, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e aperfeiçoa o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando economia processual.

Esta é a real inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando, sempre que conveniente, a aquisição de materiais/contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, trabalhando de forma integrada suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação. A participação em Registro de Preços visa à desburocratização e o uso do poder de compra, possibilitando a obtenção de menores preços nas contratações da 4ª Cia Com L Mth e da Administração Pública. Além de ser de grande importância para a equipe que realiza diversas manutenções elétricas nesta unidade, e também presta apoios ao decorrer do ano em missões de adestramento a 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha.

## 5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Equipe de Planejamento de Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico do 12º BIL Mth	2º Sgt DANIEL FERNANDES ALVES
Almoxarifado do Comando da 4ª Região Militar	1º Ten BRENO ISNARD DO AMARAL - Encarregado do Setor de Material
Divisão Administrativa do CPOR/ CMBH	1º Ten MARCOS DOS SANTOS MONÇÃO - Encarregado de Material
Setor de Material do 4º Grupo de Artilharia Antiaérea	2º Ten JUAREZ DA SILVA PRAXEDES - Chefe da Equipe de Planejamento
Seção de Serviços Gerais da 4º Cia Com L Mth	3º Sgt MARCOS VINÍCIUS NASCIMENTO - Chefe da Equipe de Planejamento

## 6. Descrição dos Requisitos da Contratação

a) O objeto a ser licitado não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93.

b) Em atendimento ao artigo 5º da IN SLTI-MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).

V - não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:

a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;

b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;

c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

VI - a contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

VII - A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das lâmpadas fluorescentes de Vapor de Sódio e Mercúrio e de Luz Mista originárias da contratação, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 33, inciso V, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, art. 14 do Decreto nº10.936/2022, e legislação correlata.

## 7. Declaração de atividade de custeio:

De acordo com o Manual de Contabilidade de Aplicada ao Setor Público (MCASP), na sua 9ª edição publicada em novembro de 2021 pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), vinculada ao Ministério da Fazenda, temos as seguintes definições:

### **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### **Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. (MCASP, 2021, p. 503)

As atividades de custeio são consideradas despesas correntes, as quais não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital (equipamentos, máquinas, veículos, obras, móveis, imóveis etc). Nesse sentido, pode-se enquadrar a **aquisição de material elétrico e eletrônico** como uma despesa corrente, haja vista que esse tipo de compra não exerce a função de contribuir para a formação e aquisição de bem de capital.

A aquisição do material de expediente utilizará recursos orçamentários descentralizados anualmente pela Seção de Gestão Setorial da Diretoria de Gestão Orçamentária (SGS/DGO). A SGS/DGO é a seção responsável pela descentralização de recursos destinados para a aquisição de materiais e a prestação de serviços relacionados à atividade-meio da Organização Militar. Nesse sentido, conforme disponibilidades, a DGO descentraliza anualmente para todas as UG cotas de FUNADOM – PI I3DAFUNADOM, destinadas a custear despesas com o apoio administrativo, de acordo com as peculiaridades de cada OM. Tendo em vista as limitações orçamentárias, não há uma quantidade fixa de cotas de FUNADOM a serem descentralizadas anualmente pela DGO em cada exercício financeiro.

## 8. Autorização p/ celebração de contrato

De acordo com o parágrafo 2º, Artigo 4º da Portaria C Ex nº 1280, de 30 de novembro de 2020, os Ordenadores de Despesas das organizações militares são autorizados a celebrar novos contratos administrativos cujos valores sejam inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Todavia, apesar do valor estimado do presente processo licitatório ultrapassar a quantia supracitada, o mesmo possui o total de 200 (duzentos itens) e refere-se a um pregão eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, que conta com a participação de 4 (quatro) órgãos participantes, além do órgão gerenciador. Desse modo, após a homologação do pregão serão firmados vários contratos administrativos, materializados por meio de notas de empenho, cujos valores não ultrapassarão a quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), os quais os poderão ser autorizados pelos Ordenadores de Despesas dos órgãos envolvidos no certame.

## 9. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as contratações efetuadas pelas organizações militares constantes na tabela a seguir, onde verificou-se a utilização do Pregão na modalidade Sistema de Registros de Preços:

UASG/Nome	Pregão	Metodologia de Contratação
160126 – 11º BIMth	14/2021	Sistema de Registro de Preço
120636 – Grupamento de Apoio de Lagoa Santa	04/2021	Sistema de Registro de Preço
160126 – 11º BIMth	20/2021	Sistema de Registro de Preço
160518 - Base de Aviação de Taubaté	48/2021	Sistema de Registro de Preço

A aquisição de material elétrico e eletrônico por meio de Sistema de Registro de Preços é prática comum no âmbito da administração pública. O certame se caracteriza pela aquisição de materiais comuns no âmbito da sociedade civil, existindo diversas empresas capazes de suprir a demanda em cada um dos diversos itens elencados na planilha de necessidades, anexa ao presente estudo. Não há metodologias novas que melhor atendam a necessidade da Administração.

## 10. Descrição da solução como um todo

A aquisição de material elétrico e eletrônico através de Pregão Eletrônico utilizando o Sistema de Registro de Preços se mostra mais vantajosa, na medida em que, ao aproveitar oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em detrimento do atendimento de suas diversificadas demandas. Além de melhorar a qualidade técnica dos procedimentos licitatórios, um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e aperfeiçoa o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisições, licitações e contratos, ensejando economia processual. Esta é a real inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando, sempre que conveniente, a aquisição de materiais/contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, trabalhando de forma integrada suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação.

## 11. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo § 4º, artigo 7º da Lei nº 8.666/1993 e do inciso V, artigo 7º da IN MPDG nº 40/2021, foi elaborada a planilha anexa ao presente documento, com os quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, a partir de um estudo que considerou as aquisições realizadas em períodos anteriores, a fim de possibilitar a

economia de escala. Os documentos utilizados para subsidiar tal estudo e possibilitar o preenchimento das planilhas de necessidades foram os relatórios extraídos do Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) tanto do órgão gerenciador, quanto dos órgãos participantes do referido processo licitatório.

## **12. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 7.026.909,71

A presente estimativa do valor da contratação refere-se à demanda do 12º BIL Mth, órgão gerenciador, e aos demais órgãos participantes, a saber: Comando da 4ª Região Militar; Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/ Colégio Militar de Belo Horizonte; 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha e 4º Grupo de Artilharia Antiaérea.

Foram adotadas as pesquisas no Painel de Preços e em sites de empresas especializadas, obtendo-se o valor médio unitário para cada item a ser licitado, conforme a planilha de necessidades anexa.

## **13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

O presente processo licitatório atende às condicionantes da Súmula TCU 247, tendo em vista que a divisão do objeto não representa perda de economia de escala. No mesmo sentido, e especificamente para compras, o § 7º do art. 23 da Lei nº 8.666 de 1993, aplicável subsidiariamente ao pregão, prevê a possibilidade de que seja fixado quantitativo mínimo para preservar a economia de escala, conforme consta na planilha anexa ao presente estudo.

## **14. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e aquisição desta demanda.

## **15. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação encontra-se contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC) 2022 do 12º Batalhão de Infantaria Leve de Montanha, em conformidade com a IN SEGES 1/2019 e também dos demais órgãos participantes.

## **16. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A eventual aquisição de material elétrico e eletrônico, tem por finalidade atender as demandas administrativas e operacionais das Organizações Militares envolvidas neste processo licitatório, sendo de fundamental importância para que o apoio logístico e administrativo seja efetivo e continuado. Esta licitação possibilitará a economia de escala, a redução de custos e uma projeção de contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente para o período de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar o exercício financeiro corrente, sem comprometimento orçamentário em sua totalidade.

## 17. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

## 18. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos materiais elétricos e eletrônicos constantes na planilha de necessidades anexa, produzirá resíduos que poderão gerar danos ao meio ambiente. Desse modo, a tabela a seguir apresenta os possíveis impactos e as medidas a serem adotadas para minimizar tais efeitos:

Resíduos Gerados	Impactos Ambientais	Ações
Pilhas, tóneres, eletrônicos, etc	Poluição	Diminuição das quantidades adquiridas, aquisição de produtos certificados pelo INMETRO ou ABNT, descarte adequado
Papéis, plásticos, metais, etc	Poluição	Coleta seletiva e destinação para reciclagem

## 19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 19.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 20. Responsáveis

DANIEL FERNANDES ALVES

2º Sargento/ Chefe da Equipe de Planejamento

GLEIDSON SOUZA BERNARDES

3º Sargento/ Membro da Equipe de Planejamento

DESPACHO OD: De acordo c/ IN SEGES/MP nº 40/2020 foi elaborado o ETP e a pesquisa de preços p/ obter o valor de referência. Aprovo este ETP, conforme inciso II do Art. 14 do Decreto nº 10.024/2019.

HERNUM PAZ DA SILVA NETO

Tenente Coronel/ Ordenador de Despesas do 12º BIL Mth